



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SELMA MARTIGNAGO MACHNIC,
DIGNÍSSIMA PRIMEIRA-DAMA DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO
LESTE - ESTADO DO MATO GROSSO.**

A/C

Assessoria

Contato: (66)3500-4600

E-mail gabinete@pva.mt.gov.br; secgoverno@pva.mt.gov.br

Rua Londrina, 422 - Centro - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000

*Convite para ser aclamada:
Embaixadora da Ordem do Mérito do Elo Social do
Município de Primavera do Leste*

Ofício nº 333/2024 – GP- CESB

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de informar e requerer o que segue:

INFORMA QUE: Somos uma instituição com mais de 34 (trinta e quatro) anos de existência, ao longo dos quais criamos uma nova visão, para a prática de atividades sociais em nosso país, e a visão que adotamos foi a empresarial, ou seja, nós praticamos o social com uma visão empresarial, e, desta forma, nunca nos valemos de verbas públicas nem de mão de obra voluntária, nem na implantação e nem, na manutenção de nossos projetos, que são totalmente auto sustentáveis, motivo pelo qual, entendemos estarmos verdadeiramente ajudando o nosso país, e de certa forma, nos defendendo da dependência do Estado, que sempre se reflete no resultado das instituições sociais a ele conveniadas, fato que resulta em um, altíssimo índice de mortalidade das mesmas.

Nossa instituição em data de 22/09/2000, através de Assembleia Geral, realizada nas dependências do Ginásio dos Esportes da Sociedade Esportiva Palmeiras, a OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, que realizou sua primeira solenidade de outorga de Comendas no dia 07/09/2022, conforme registro junto 1º Oficial de Registro de Títulos Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, prenotada sob o nº 279.365 e registrada sob o nº 284.393 em data de 16/06/2022. (projeto em anexo)

DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Estamos Implantando no Estado do Mato Grosso nossos projetos sociais sendo 1 (uma) sede Estadual do Projeto FES-MT - Federação do Elo Social Mato Grosso, mais 14 (quatorze) sedes regionais do Projeto Social do Cidadão, e 1 (uma) sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização Elo Social.

RELAÇÃO DOS MUNICIPIOS A SEREM CONTEMPLADOS:

Cuiabá: Uma sede estadual.

Cuiabá: Duas diretorias regionais.

Região de - Barra do Garças: Uma sede regional.

Região de - Primavera do Leste: Uma sede regional.

Região de - Tangará da Serra: Uma sede regional.

Região de - Campo Novo do Parecis: Uma sede regional.

Região de - Sorriso: Uma sede regional.

Região de - Alta Floresta: Uma sede regional.

Região de - Sinop: Uma sede regional.

Região de - Cáceres: Uma sede regional.

Região de - Juína - Uma sede regional.

Região de - Várzea Grande: Uma sede regional.

Região de - Querência: Uma sede regional.

Região de - Rondonópolis: Uma sede regional.

RELAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO A SEREM GERADAS

Sede Estadual da FES-MT -Federação do Elo Social Mato Grosso, 64 (sessenta e quatro) funcionários.

Sedes Regionais do Projeto Social do Cidadão: 34 (trinta e quatro) funcionários e cada uma das 14 (treze) sedes, total de 476 (quatrocentos e quarenta e dois) funcionários no estado do Mato Grosso, conforme TLP (em anexo)

Sede do CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social irá gerar um total de 516 (quinhentos e dezesseis) empregos diretos e mais 1.000 (mil) empregos indiretos.

Além das vagas disponibilizadas acima, ainda temos as vagas flutuantes de Instrutores de Cursos Vivenciais, que deverão ser ministrados em todo estado, com pagamentos de um salário-mínimo por 4 (quatro) aulas de 4 horas a serem ministradas um dia por semana.

Observação: O projeto além de beneficiar todos os Agentes do Mérito do Elo Social que após capacitados, poderão ministrar referidos cursos, e assim agregarem valores aos seus orçamentos.

DA CAPACITAÇÃO PARA DIRETORES E FUNCIONARIOS:

Nossa equipe é formada por multiprofissionais, com experiências diversas e mesmo assim, precisam entender o funcionamento da nossa instituição e das sedes sociais que irão desenvolver suas atividades.

É um trabalho em equipe e equipes, devem ser capacitadas, pois não podemos oferecer um resultado diferenciado se utilizarmos a prática do “mais dos mesmos”.

DA POSSIBILIDADE DE APADRINHAMENTO DO PROJETO

Nossa instituição, não trabalha com verbas públicas, não faz convenio com órgãos governamentais, quer Municipal Estadual ou Federal, nem tão pouco aceita emendas parlamentares, nem na construção nem na manutenção de seus projetos sociais.

Por não ter envolvimento político nem partidário a instituição está possibilitando aos Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Governadores, Deputados Federais e Senadores engajarem-se aos nossos projetos, independente de partido político ou religiosidade, neste que é um verdadeiro desafio de tornar o Brasil um país melhor, mais justo e viável para todas as classes sociais.

DA SOLENIDADE DE ACLAMAÇÃO:

As solenidades de aclamação deverão ocorrer de forma regional e nos moldes em que está preconizado no ceremonial em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente ofício, sendo que realizaremos um evento estadual de lançamento do projeto e depois solenidades regionais para cada uma das sedes a serem construídas.

SOLENIDADE DE OUTORGA DE COMENDAS NA ALESP Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



MODELO PADRÃO DE UNIDADE



NOSSO REQUERIMENTO:

Requeremos que Vossa Senhoria que após determinar a sua acessória que analise o projeto em anexo, possa nos honrar com o agendamento de uma reunião on-line através da qual explanaremos de forma pormenorizada nosso convite.

Confirmação da reunião pleiteada, favor enviar para o contato dos nossos procuradores no Estado a seguir relacionados:

RELAÇÃO DE PROCURADORES:

Coordenador(a): Leidiane Silva Machado

Nome: Beatriz Ap. Donati Antunes

E-mail: beatriz.antunes@elosocialsp.org

Fone: (12) 98228-6218

Nome: Elisabete de Souza Alves
E-mail: elisabete.alves@elosocialmg.org
Fone: (31) 99146.0062

Nome: Leidiane Silva Machado
E-mail: leidiani.machado@elosocialmt.org
Fone: (66) 99240-8534

Nome: Suelen A. Alves P. Vicente
E-mail: suelen.alves@elosocialrj.org
Fone: (22) 99922-0477

Anisley Campos de Melo Reis
E-mail: patrimonionac@elosocial.org.br
Diretora Nacional de Patrimônio

LISTA DE E-MAILS:

beatriz.antunes@elosocialsp.org; elisabete.alves@elosocialmg.org;
leidiani.machado@elosocialmt.org; suelen.alves@elosocialrj.org;
patrimonionac@elosocial.org.br

Em caso de quererem entrar em contato com a diretoria federal, favor encaminhar e-mail para presidencia@elosocial.org.br – fone 11 984604046 - whatsapp

São Paulo 03 de julho de 2025.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br